



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ISABELLA MANJUD MALUF, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, SIAPE nº 0463933, com a finalidade de participar de Missão Técnica Institucional, teste de aceitação (FAT) dos Liofilizadores adquiridos para o projeto NCPFI, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 10/06 a 25/06/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000425/2017-19).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 25/05/2017.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25/05/2017